BOCA
BOLETIM DE CONJUNTURA

DIREITO E LITERATURA: UMA ANÁLISE FILOSÓFICA SOBRE OS DIREITOS DA PERSONALIDADE NO LIVRO ‘’GENTE POBRE” DE DOSTOIÉVSKI

LAW AND LITERATURE: AN ANALYSIS OF PERSONALITY AND PHILOSOPHICAL RIGHTS IN THE BOOK ‘’POOR PEOPLE” BY DOSTOEVSKY

DERECHO Y LITERATURA: UN ANÁLISIS FILOSÓFICO DE LOS DERECHOS DE LA PERSONA EN EL LIBRO "POBRES DE DOSTÜVSKY"

https://doi.org/10.56238/bocav25n82-013

Data de submissão: 18/08/2026 **Data de publicação:** 18/09/2026

Cleide Aparecida Gomes Rodrigues Fermentão
Pós-doutora em Hermenêutica Jurídica pela Universidade Vale dos Sinos -RS (UNISINOS), Pós-doutora em Direitos Humanos e Democracia pela Universidade de Coimbra – Portugal
E-mail: cleidefermentao@gmail.com)

Giovanna Pedroche Miranda
Graduanda em Direito na Universidade UNICESUMAR, pesquisadora pelo Instituto de Pesquisa Científica (ICETI) da Universidade UNICESUMAR
E-mail: giovannamirandabr1@gmail.com

RESUMO

Na presente pesquisa será analisada o papel do Direito da personalidade na Literatura no estudo na obra ‘’Gente Pobre’’ de Fiódor Dostoiévski. Serão analisadas as correntes filosóficas: jusnaturalista e juspositivista, para compreender os aspectos que caracterizam os personagens na obra, bem como a abordagem psicológica e da necessidade da tutela dos direitos personalíssimos, que será retratada na literatura em comparação com a realidade contemporânea. Será analisado o papel do Estado na aplicação das leis e de políticas públicas para todas as pessoas, em especial, as pessoas vulneráveis. Os personagens na literatura russa de Dostoiévski serão importantes para analisar as condições em que vivem, no intuito de refletir as mesmas situações enfrentadas pelas pessoas na sociedade, como por exemplo, a ausência de direitos personalíssimos, a pobreza, miséria, entre outros. A literatura servirá como uma ponte entre a ficção e a realidade, a fim de transparecer todos os problemas e necessidades humanas. A pesquisa tem o objetivo de reiterar a participação do Estado e da Sociedade na efetivação do acesso aos direitos, seja à liberdade, à dignidade, entre outros. A problemática da pesquisa consistirá em analisar as consequências da pobreza e dos aspectos psicológicos quando há a ausência das atividades estatais. Por fim, o método a ser utilizado na pesquisa é de caráter dedutivo, com emprego de estudos de livros e artigos de estudiosos da área da Filosofia, da Psicologia, da Literatura e do Direito, bem como, os artigos científicos de revistas qualificadas.

Palavras-chave: Direitos da Personalidade. Direito e Literatura. Dostoiévski. Filosofia e Psicologia. Pobreza.

ABSTRACT
This research will analyze the role of law and literature in the study of personality rights, which will be discussed in Fyodor Dostoevsky's work "Poor Folk." Through this study, the philosophical schools of thought: natural law and positivism, will be discussed to understand the aspects that characterize the characters in the work, as well as the psychological approach and the need for personal rights, which will be portrayed in literature in comparison with contemporary reality. The role of the state in enforcing laws and public policies for all people, especially the vulnerable, will be discussed. The characters in Dostoevsky's Russian literature will be important for analyzing the conditions in which they live, in order to reflect the same situations faced by people in society, such as the absence of personal rights, poverty, misery, among others. Literature will serve as a bridge between fiction and reality, revealing all human problems and needs. The research aims to reinforce the role of the State and society in ensuring access to rights, including freedom, dignity, and others. The research question will be to analyze the consequences of poverty and psychological aspects when state activities are absent. Finally, the research method will be deductive, employing studies of books and articles from the fields of philosophy, literature, psycology, and law, as well as scientific articles from peer-reviewed journals.

Keywords: Personality Rights. Law and Literature. Dostoevsky. Philosophy and Psycology. Poverty.

RESUMEN
Esta investigación analizará el papel de los derechos de la personalidad en la literatura a través del estudio de la obra de Fiódor Dostoievski, "Pobres gentes". Se analizarán las corrientes filosóficas del derecho natural y el positivismo jurídico para comprender los aspectos que caracterizan a los personajes de la obra, así como el enfoque psicológico y la necesidad de la protección de los derechos personales, que se retratarán en la literatura en comparación con la realidad contemporánea. Se analizará el papel del Estado en la aplicación de las leyes y políticas públicas para todas las personas, especialmente las más vulnerables. Los personajes de la literatura rusa de Dostoievski serán importantes para analizar las condiciones en las que viven, con el fin de reflejar situaciones similares que enfrentan las personas en la sociedad, como la ausencia de derechos personales, la pobreza y la miseria, entre otras. La literatura servirá como puente entre la ficción y la realidad, para revelar todos los problemas y necesidades humanas. La investigación tiene como objetivo reiterar la participación del Estado y la sociedad en el acceso efectivo a los derechos, ya sea a la libertad, la dignidad, etc. El problema de investigación consistirá en analizar las consecuencias de la pobreza y los aspectos psicológicos cuando existe una ausencia de actividad estatal. Finalmente, el método de investigación es de naturaleza deductiva, basado en el estudio de libros y artículos de autores de Filosofía, Psicología, Literatura y Derecho, así como en artículos científicos de revistas especializadas.

Palabras clave: Derechos de la Personalidad. Derecho y Literatura. Dostoievski. Filosofía y Psicología. Pobreza.

1 INTRODUÇÃO

Os direitos da personalidade são essenciais para estruturar a personificação individual do ‘’ser’’ e do ‘’dever ser’’ de cada pessoa humano. Dessa maneira, compreende-se que os direitos personalíssimos estão ligadas à normatividade com o mister de proteção à toda pessoa humana em suas liberdades e valores interiores.

A presente pesquisa tem o intuito de abordar a conexão entre o Direito e a Literatura, bem como a análise filosófica sobre os direitos da personalidade que estão inseridos nos personagens vividos na obra *‘’Gente Pobre”* de Fiódor Dostoiévski. A partir dessa premissa, será estudado a atuação da Literatura no Direito, por meio da retratação de personagens ficcionais que irão fazer uma ponte com a realidade contemporânea, no intuito de propor críticas sociais a serem enfrentadas pela sociedade, como por exemplo: a pobreza, a miséria, as dificuldades financeiras, as ausências de direitos personalíssimos e garantias sociais, e a falta de aplicabilidade de políticas públicas pelo Estado, em especial, as pessoas pobres que se encontram em condições vulneráveis.

A pesquisa irá propor a análise da problemática, que são os efeitos colaterais da pobreza para a sociedade quando não há atuação direta do Estado na efetivação de acesso aos direitos, ocasionando o desgaste mental, problemas psicológicos, perdas de identidades, e dificuldades financeiras, entre outros. Essas circunstâncias são bem representadas pelos personagens Makar e Varienka, vítimas da pobreza e das desigualdades entre classes, hierarquias que se mantém e destroem os sonhos e as esperanças de vida digna no véu da realidade, por conflitos entre privilégios e riquezas, os quais serão frutos de debates na pesquisa. O estudo abordará temas centrais como a necessidade de aplicabilidade e proteção dos direitos personalíssimos pelo Estado; o papel da filosofia na compreensão ontológica do ser na sociedade, em relação à suas obrigações e deveres; e a abordagem das correntes filosóficas jusnaturalistas e juspositivistas na compreensão do debate dessas áreas com o Direito.

Será estudado na pesquisa, filósofos como Sócrates, Platão, Aristóteles e Rousseau para o entendimento das teorias naturalistas e contratuais-civis para a análise dos direitos personalíssimos. Analisar-se-á na pesquisa o comportamento dos personagens do livro objeto da análise, pois, mesmo em meio aos distúrbios sociais, econômicos e políticos, eles se mostram constantemente evoluídos em cada etapa da vida, como chateados, tristes, eufóricos ou depressivos, pois o ambiente molda o seu caráter e atitudes. Nesse sentido, a perspectiva psicológica será indubitável para a compreensão do estudo acerca dos direitos da personalidade e do livro de Dostoiévski. Autores como Freud, Lacan,

Yung, irão intermediar reflexões importantes sobre as personalidades humanas para a presente pesquisa.

Na literatura e no Direito serão estudados autores clássicos e contemporâneos, como Herman Melville, Dostoiévski, Cesare Beccaria, Paulo Bonavides, Capelo de Souza, Adriano Cupis, Cleide Fermentão, entre outros, que enriquecerão o estudo sobre os direitos da personalidade e a reflexão do Estado nas atividades sociais da sociedade. Esses estudos servirão como uma base teórica para refletir como o ser humano é enriquecedor no ambiente em que vive, seja a sua essência e o que incorpora a sua volta, a justiça e o sistema enriquecedor de normas. O método a ser estudado na pesquisa será de cunho dedutivo, a fim de que possa estudar detalhadamente os referencias teóricos dos autores da Filosofia, da Literatura, da Psicologia, e do Direito. Serão analisados livros dessas áreas e correntes de pensamentos desses autores, assim como artigos de alta qualidade, para que possa proporcionar aos leitores, reflexões críticas a respeito da atualidade e seus problemas sociais.

2 O DIREITO DA PERSONALIDADE NA OBRA *GENTE POBRE*

Por direito da personalidade compreende-se os direitos inerentes à pessoa humana, que lhes são atribuídos desde o nascimento. Essas garantias são atributos que garantem ao indivíduo a proteção e vigilância do Estado, que tem a função de zelar pela paz e segurança dos cidadãos e fornecer os direitos a todos, independente do gênero, da classe social ou etnia. Os direitos da personalidade são absolutos, são intransmissíveis, significando que não é possível a transferência de um direito pessoal para o outro, pois cada um é singular e possui suas características; ele é irrenunciável, não podendo renunciar o direito personalíssimo, ou seja, ele só se encerra com a morte da pessoa humana; o direito é vitalício, sendo permanente até o fim da vida e, portanto, imprescritível, não se encerra com o tempo. Os direitos personalíssimos, aborda um arcabouço de direitos, tais como o direito à integridade psíquica, à integridade física, à honra, à imagem, à liberdade, à dignidade, à vida, entre outros.

O direito da personalidade se revela de diversas formas, seja por meio do direito ao sagrado, o direito ao resguardo, à identidade pessoal, direito ao nome, ao título (CUPIS, Adriano, 2008, p.15). Ressalta-se que a beleza intrínseca do direito da personalidade, no aspecto do exercício do direito individual, está na subjetividade do direito interposta pela pessoa e o Estado, ou seja, o ‘’querer’’ humano depende da manifestação do direito positivo requerida pelo indivíduo e da proteção do Estado diante das normas e da aplicação dos fatos. O direito da personalidade manifesta-se de forma inata à pessoa humana, sendo vitalício, indisponível e imprescritível. Independente das más condições de vida

enfrentadas pelo ser, bem como as situações psicológicas impostas pelas dificuldades sociais ou das ações precárias de políticas públicas, que interferem na dignidade e nas garantias dos cidadãos, esse direito permanece inalterado. Ademais, o direito à vida, à liberdade, à opinião, à integridade física, entre outras virtudes, resulta da atuação do ordenamento jurídico para que essas garantias possam ser aplicadas.

A literatura se apresenta como um reflexo do direito na sociedade, simbolizando uma crítica social ao intermediar uma ponte entre valores e situações reais enfrentadas por personagens, as quais são vivenciadas pela sociedade em seu aspecto cotidiano. Dessa maneira, os funcionários do Direito, sejam advogados e juízes, precisam abandonar a busca por interpretação morais baseadas unicamente em informações acumuladas individualmente, no intuito de apreciar de forma imparcial as obras literárias e permitir-se acumular conhecimentos que não sejam apenas seus, a fim de construir valores mais dignos para interpretação de normas e aplicação de leis (POSNER, Richard, 1996, p.353).

Segundo Fiódor Dostoiévski *''(...) A literatura é um quadro, ou seja, em certo sentido um quadro e um espelho; é a expressão da paixão, uma crítica tão fina, um ensinamento edificante e um documento''* (DOSTOIÉVSKI, 2009, p.74). Ao examinar a obra Gente Pobre, de Fiódor Dostoiévski, observa-se uma narrativa poética construída por meio de cartas entre dois personagens, Makár Diévuchkin e Varvara Alieksiêievna, que compartilham sofrimentos mútuos: a pobreza, a miséria, a desigualdade social entre hierarquias, as dificuldades financeiras e os problemas psicológicos, sofrimentos, como o abandono e a perda da identidade interior. É evidente no livro uma crítica social às raízes históricas que condicionam os personagens a enfrentaram sua posição social, e a procurarem ascensão hierárquica em busca de melhores condições de vida, como acesso aos direitos da personalidade: à liberdade, à honra, à privacidade, e a certos privilégios que a classe rica desfruta.

A pobreza é a principal problemática, sendo resultado das deficiências na aplicação de políticas públicas por parte do Estado, refletindo, assim, uma injustiça nos valores e na legislação, que favorece pessoas ricas e prejudica os cidadãos pobres. Conforme o autor Dostoiévski (1846) *''(...) um homem pobre é pior que trapo, e não é digno de nenhum respeito...porque num homem pobre, na opinião deles, tudo deve estar virado do avesso; porque ele não deve ter nada secreto, nenhuma vaidade''* (DOSTOIÉVSKI, 2009, p.104). É notório a compreensão de que as pessoas pobres levam uma vida de costumes diferentes, adaptada pelo modelo estabelecido pelas classes ricas, as quais vivem em uma ordem econômica singular, desfrutam de uma tranquilidade sólida e contam com a manutenção de um governo que lhes assegura seus direitos e igualdades, tornando-as verdadeiras cidadãs. Entretanto, as

pessoas pobres merecem ser tratadas como cidadãs, mesmo que seus costumes diferem das regras estabelecidas pela sociedade. É relevante o papel do homem que participa de uma ordem societária, dos quais os costumes são desconhecidos e diferentes do uso comum do povo; ainda assim, esse homem compartilha dos mesmos sentimentos da sociedade à qual pertencente (BECCARIA, 2015, p.36).

O entendimento das diferentes ordens estabelecidas para sociedade, assim como do sistema legislativo de normas que privilegia alguns e negligência os direitos de outros, decorre da falha do Estado em combater as desigualdades entre classes. Isso porque, nesse período, surgiram certos favoritismos para alguns grupos, enquanto outros passaram a ser oprimidos em relação às suas garantias, sendo levados à extrema pobreza. Dessa maneira, a origem do Estado decorre da exigência de combater o antagonismo entre as classes, e, portanto, ele como agente dominante das relações econômicas e políticas, busca sempre novos meios de explorar a classe dos oprimidos. E, por conta disso, os direitos dos cidadãos são definidos com base na delimitação de posses, ou seja, a proteção do Estado se dá para os possuidores de bens materiais contra os não possuidores (MASCARO, 2012, p.114). As desigualdades econômicas entre as camadas sociais são bastante visíveis, e, mesmo assim, não se exige bondade como consequência dessa consciência financeira, do privilégio, propriamente dito. Os ricos não deixam de fazer caridade por falta de recursos, mas porque evitam entrar em contato com a pobreza. E, quando o fazem, muitas vezes querem ser reconhecidos por esse gesto, através de criação de fundos para pessoas carentes ou de organizações sociais sem fins lucrativos.

De acordo com Fiódor Dostoiévski (1846) *''Eles achavam que estavam lhe dando suas moedas de dez copeques de graça — mas, não: eles estavam pagando para que lhes fosse exibido um homem pobre...a caridade é feita de um modo esquisito (...)''* (DOSTOIÉVSKI, 2009, p.104 à p.105). O direito da personalidade deve ser tutelado pelo Estado, que tem autonomia necessária para disponibilizar o acesso de condições básicas para garantir a pessoa humana os seus direitos personalíssimos e a dignidade humana. O poder judiciário como guardião da constituição federal deve proteger os valores humanos, e, a proteção aos direitos da personalidade é a forma de manter intacto a identidade, a integridade e a dignidade humana (FERMENTÃO, 2009, p.101). Os direitos personalíssimos são garantias em que devem garantir a formação e o desenvolvimento do caráter da pessoa humana a fim de lhe guiar em suas ações diárias, desse modo, o direito da personalidade é interligada aos direitos sociais e aos direitos fundamentais, como a dignidade e liberdade humana, visto pela autora como um paradigma de essencialidade que dê eficácia ao Direito personalíssimo da liberdade, seja liberdade de escolha ou tomada de decisões influenciadas pela autonomia de expressão e opiniões.

O ser humano assume em seu cotidiano uma máscara social específica, modelada pela sociedade desde os tempos antigos conforme suas regras e classicidade. Entretanto, em seu interior, o homem possui uma liberdade intrínseca para extravasar sua essência na ordem de convivência da sociedade, onde liberta sua autonomia e criatividade, demonstrando o seu real direito da personalidade (CAPELO DE SOUZA, 1995, pg.18). Entende-se que o ser humano, ao representar alguém que não é, busca interpretar a cultura enraizada como forma de sobrevivência no intuito de evitar a solidão provocada pelas críticas da maioria. Porém, a cortina uma hora desce, e a realidade interior, assim como a razão do cidadão se revela, pois a emoção e o sentimento falam mais alto que a razão, e nesse sentido, o indivíduo precisa atender seus próprios interesses primeiro, em vez precisar buscar aprovação alheia. Essa é a sua real natureza.

O direito da personalidade na literatura, na obra *''Gente Pobre''* de Fiódor Dostoiévski, se divide entre a corrente jusnaturalista e juspositivista como forma de evidenciar com clareza o pensamento filosófico e literário da obra para descrever o direito personalíssimo dos cidadãos na sociedade em comparação com a realidade dos personagens, sob a proteção do Estado no ordenamento jurídico e a sua atuação no meio social. O jusnaturalismo concebe a ideia de um direito natural baseado na vivência do cotidiano, ou seja, relacionando a obra literária com a realidade, esse princípio está ligado com a moral e ética da natureza dos personagens, que vivem em uma situação vulnerável à violência e à pobreza, além da falta de direitos e assistências técnicas pelo Estado. O juspositivismo pode ser descrito como o funcionamento das leis escritas: a Constituição Pátria, e, também da aplicabilidade e do vigor das normas, bem como a atuação do Legislativo, Executivo e Judiciário, o próprio sistema jurídico, que possui a função de zelar pelas vidas humanas e protegê-las sobre a qualquer custo.

Em *''Gente Pobre''* de Fiódor Dostoiévski (1846), o direito da personalidade está relacionado com a violação da dignidade e ao sofrimento psíquico enfrentado pelos dois personagens, que são marginalizados em decorrência da situação de pobreza e da precária condição financeira. Um dos personagens principais do livro, Makar Devúchkin, funcionário público de um escritório pertencente a um órgão burocrático do departamento estatal, tem seus direitos personalíssimos transgredidos, tais como sua dignidade, identidade e honra perante os outros funcionários. No trecho *''Somos gente pobre, minha querida Varvara Aleksêievna, gente pobre, e gente pobre é sempre humilhada e desprezada por todos''* (DOSTOIÉVSKI, 2009, p.8), retrata-se de que forma seus direitos são ofendidos: o personagem se sente humilhado por ser tratado diferente dos demais devido à pobreza em que vive e à forma como

se veste, atingindo diretamente sua dignidade. Ele também esconde sua verdadeira natureza para se adequar às exigências sociais e ser aceito por todos, o que compromete a sua identidade interior. Quanto à honra, o seu trabalho e o seu patrão o subjugam constantemente a inferioridade pela sua posição e aparência. Esses direitos na contemporaneidade estão protegidos como direitos fundamentais no artigo 5º da Constituição Federal, e os direitos da personalidade estão localizados nos artigos 11 e seguintes do Código Civil.

Para compreender o direito da personalidade, é preciso questionar a origem da própria palavra: *''o que é o homem?''*. Sendo ele uma pessoa humana, precisa-se responder quem ele é, e não apenas o que ele é, no que diz a acepção psíquica do caráter humano, mas sim considerar a construção interior e externa de seus atos, ou seja, o homem é aquilo que se faz a si e aos outros (GONÇALVES, 2008, p. 64 a 65). Diante disso, a pessoa humana pode ser definida pela construção de histórias que o cercam e pela influência da família, das Instituições e das pessoas por quem tem um grande respeito. O seu caráter personalíssimo é caracterizado pela junção da educação recebida desde a infância e as doutrinas posteriores às quais adere ao longo da vida. Esses elementos definirão suas atitudes e qual caminho ele seguirá, seja bom ou ruim, certo ou errado.

A literatura no Direito auxilia no reconhecimento e na reflexão de ideias, ao trazer para a realidade as ações sociais representadas na literatura, enfrentadas por personagens que são reflexos dos cidadãos nos dias atuais. Esses personagens são nossas simbologias interiores, nossos sonhos, o presente, o passado e o futuro a partir das funções desempenhadas pelo Estado na sociedade. Na obra *''Moby Dick''*, escrita pelo autor Herman Melville (1851), retrata-se o contexto social e a exclusão por meio das dificuldades enfrentadas pelos personagens, como suas diferenças étnicas, a marginalização de minorias, e a ausência de direitos personalíssimos, como a dignidade, a liberdade, a liberdade de expressão, a igualdade e a integridade psíquica, que são constantemente violados no livro, por conta das desigualdades sociais entre os personagens. Reconhece-se assim, que a obra faz uma crítica aos direitos trabalhistas e a falta de justiça social por parte do Estado, evidenciada pela ausência de políticas públicas e de proteção aos direitos e garantias fundamentais.

Na obra literária *''Bartleby, o Escrevente''* de Herman Melville (1853), concilia-se à ideia do isolamento social somado ao rompimento da lógica produtiva e da multitarefa, como apontam Marx, Durkheim e Byung-Chul Han em seus ensaios. Há a afronta aos direitos da personalidade enfrentados pelo personagem, que vive sem moradia e sem amparo à saúde mental, em constante precariedade, o qual fere os artigos 6º e 7º da Constituição Federal, os quais tratam os direitos sociais, como a saúde,

a moradia e o trabalho, entre outros, além dos direitos fundamentais. No livro, é evidente a falta de assistência social por parte do Estado para com a aplicação de leis e direitos trabalhistas, a fim de proporcionar melhores condições de vida para os cidadãos.

3 A ANÁLISE DA FILOSOFIA EXISTENCIALISTA E ONTOLÓGICA NA OBRA *''GENTE POBRE"*

A linguagem dostoievskiana tem a presença da marca de nuances interpretativos referente aos sentimentos e pensamentos autônomos dos personagens , o qual reflete a imagem do autor, que através das palavras faz com que os personagens ganhem vida e sejam independentes em sua obra. Pode-se observar que há uma sintonia entre as ideias do autor e da personagem no mesmo plano diálogo, em que existe uma deliberação e vontade de Dostoiévski para que a personagem seja livre para se posicionar na história, e por isso, encontra-se a autoconsciência da personagem em relação ao mundo ao seu redor (GUIMARÃES e VIEIRA, 2007, p.2). Para Bakhtin (1981) a autoconsciência do funcionário pobre não diz respeito ao funcionário pobre, mas sim a autoconsciência social. O autor descreve que é irrelevante qual é o papel da sua personagem no mundo, mas o importante é o que o mundo significa para a personagem e o que ela é para si mesma (BAKHTIN, 2015, p.52 a 53). Dessa maneira, é essencial o entendimento de que a autoconsciência do personagem é o conhecimento interior de si próprio quanto aos seus valores morais, éticos, sociais, à razão e o sentimentalismo, como a empatia, o amor e o medo da morte. Essa característica é especial nos romances de Dostoiévski, pois ela representa uma ponte entre a vida e outro espaço desconhecido: o medo do que acontecerá depois da morte, o que leva os personagens a darem valor em suas vidas, mesmo que esta seja miserável ou esteja imersa na pobreza. Dostoiévski mostra a importância da autoconsciência das personagens, que mesmo após a morte, o diálogo e suas representações de genialidade continuam tendo um valor como os demais personagens da história (RODRIGUES, 2025, p.33).

A Filosofia da Pobreza ou Filosofia da Miséria é abordada por Pierre-Joseph Proudhon e Charles Fourrier no século XIX, o qual trazem abordagens sobre a desigualdade social entre classes; a pobreza como consequência da dicotomia de riqueza para as pessoas ricas; a discriminação de gêneros; preconceitos raciais e, principalmente, a exploração do trabalho que sujeita o proletariado à más condições de vida por conta da falta de distribuição adequada de recursos, pois a propriedade privada no sistema capitalista é vista como uma problemática para a miséria e a pobreza. Pierre-Joseph Proudhon (1846) em seu livro *''Sistema das Contradições Econômicas ou Filosofia da Miséria"*, o

autor pontua a filosofia da pobreza/miséria como fator problemático devido a existência da propriedade privada, e, por causa disso, defendia a abolição da propriedade que gerava desigualdade sociais entre as camadas sociais, porque a riqueza era distribuída incorretamente entre os trabalhadores. Para ele, a propriedade é um roubo, pois facilita a obtenção de riquezas sem o esforço do trabalho, enquanto a classe pobre se dedica arduamente para receber pouco pelo que trabalha, sendo o conceito de mais-valia adotado por Karl Marx (1867), que relaciona o valor-trabalho à diferença de produtividade entre o que o funcionário gasta para produzir e o salário que recebe.

Charles Fourier (1808) no seu livro *''Teoria dos Quatro Movimentos"*, foi adepto para a criação de comunidades autossuficientes que sobrevivem conforme as suas inclinações de trabalho, e que, portanto, não há a repressão entre sociedades e nem competição entre as pessoas, muito menos o trabalho que causa sofrimento mental, físico e assalariado. O sonho utópico para atingir uma sociedade ideal para o autor, é através do alcanço da liberdade e a satisfação de realizar o trabalho escolhido por ele. E, Pierre analisa de forma crítica a economia do capital de sua época, marcada pela desregulação das riquezas entre as camadas sociais. Além disso, reforçava a necessidade de reforma no governo com a intenção de melhorar a sociedade e trazer a liberdade e autonomia dos indivíduos sem nenhuma espécie de repressão.

> Quão pouca afinidade pelo verdadeiro possui o espírito do homem! Quando eu vejo a democracia, socialista na véspera, pedir sem parar o capital para combater a influência do capital; pedir a riqueza para remediar a pobreza; pedir o abandono da liberdade para organizar a liberdade e a reforma do governo para reformar a sociedade (PROUDHON, 2003, p.432)

A pobreza abordada por Dostoiévski é semelhante à Filosofia da Miséria escrita por Proudhon, pois no livro também há uma diferença social na forma em que a riqueza é distribuída entre os personagens ricos e pobres, como por exemplo, o lugar em que moram, a forma como se vestem e a formação do caráter. No livro é notório que a classe rica e pobre não se mistura por causa do preconceito iminente na sociedade. É possível observar isso no trecho *''Gente Pobre": ''E depois a gente rica não gosta de ouvir os pobres se queixando de sua má sorte – dizem que incomodam, que são pertinentes! A pobreza é sempre pertinente mesmo"* (DOSTOIÉVSKI, 2009, p.138). O direito da personalidade na obra está situado na descoberta do indivíduo ao ter a consciência de sua posição social e dos direitos que lhe estão encarecidos, como o direito à liberdade, à liberdade de expressão, à dignidade humana, à integridade física, etc. É evidente que falta a proteção do Estado ao proporcionar segurança e zelo para

todos os cidadãos, porque na realidade, há uma preferência apenas pelas classes ricas, que se situam no topo da cadeia social.

O autor Fernando Rodrigues de Almeida (2024), faz a junção de ideias em sua pesquisa ao entrelaçar o direito da personalidade com a literatura e o direito, na abordagem da narrativa de *''Um Sonho de um Homem Ridículo''* de Fiódor Dostoiévski. O autor aborda que a obra explora a identidade pessoal do personagem e suas crises no que tange a complexidade dos direitos personalíssimos, porque o protagonista busca se conectar com a humanidade ao fazer uma autodescoberta de valores entre o ser e o dever-ser. Nesse sentido, o direito e a literatura descrita pelo autor são importantes, porque é por meio dessa ligação que é possível entender o sentido e a formação ontológica dos direitos da personalidade, e como elas refletem na sociedade (ALMEIDA, 2024, p.7).

A literatura russa nos livros de Fiódor Dostoiévski, faz com que os leitores desfrutem do sentimentalismo dos personagens por meio do contexto do qual estão inseridos, tendo em vista, que o autor consegue sensibilizar os leitores ao apresentar uma realidade de exclusão e de miséria vivenciada pelas pessoas vulneráveis, apresentando seus sentimentos e emoções diante de uma sociedade sofrida. Por meio das vivências enfrentadas pelos personagens, a leitura proporciona uma conscientização aguçada sobre a realidade triste e fragilizada em que os personagens vivem, proporcionando uma crítica social ao entender que todos os cidadãos têm acesso aos direitos fundamentais bem como seus princípios (SOUZA e FAIÇAL, 2023, p.234).

Para que os direitos da personalidade possam ser aplicados e efetivados na sociedade e no ordenamento jurídico, o Estado deve oferecer um sistema de programas sociais que viabilizem mais políticas públicas às pessoas vulneráveis, disponibilizando proteção, assistência e direitos, não os limitando sobre um pretexto de falta de verbas públicas para criação de projetos sociais. A dignidade do indivíduo é descrita como qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano, que precisa ser respeitado pelo Estado e pela sociedade, no intuito de garantir o acesso de direitos e deveres fundamentais aos cidadãos, a fim de os assegurarem contra qualquer ameaça e situação desumana, para que possam vivem em boas condições existenciais e saudáveis de vida em qualquer situação (SARLET, 2001, p.60). A pessoa humana conquistou os direitos personalíssimos, que lhe protegem em seus valores interiores e necessários para sua subsistência, na Constituição Federal de 1988, tendo o Estado o dever estatal de proteger tais direitos, e possibilitar à pessoa a eficácia e aplicabilidade para que essas garantias se concretizem, e aos poucos, possa se extnguir as situações vulneráveis de pobreza e situação de miséria, possibilitando a toda pessoa humana uma vida digna.

É difícil extinguir totalmente a miséria e a pobreza, e é impossível falar em um governo ideal que possa servir como inspiração para as leis e a justiça, que seja perfeita a ordem política e econômica em uma esfera social. Segundo Platão, a perfeição não existe, ela é uma utopia. No livro *''A República"*, Platão descreve de que forma seria os caminhos para que a sociedade alcançasse o governo ideal. Um dos fundamentos defendidos por Sócrates, é que essa espécie de governo necessita ser conduzida pelas pessoas que possuem um conhecimento verdadeiro, denominados de filósofos, e não sofistas. Um bom governo jamais será baseado em ganância de poder, ignorância, na satisfação do bel prazer, ou na falta de virtudes da alma, como a justiça, a prudência, a razão, a bondade, e assim por diante. O governo ideal, em suas palavras, é um comandante que saiba merecer o respeito de seus súditos e fazer o melhor para sua comunidade. No trecho, do livro V de *''A República"*, Platão defende essa ideia de governo a partir da liderança dos filósofos:

> "Enquanto os filósofos não forem reis nas cidades, ou os que hoje chamamos reis e governantes não se tornarem verdadeiros e profundos filósofos, e enquanto não se unir o poder político e a filosofia (...), não haverá fim para os males das cidades." (PLATÃO, 2017, p.252)

Outro pensador que escreveu sobre as formas de governo, buscando encontrar também uma constituição que fosse boa e justa para as pessoas, foi Aristóteles, o qual por meio do livro *''A Política"*, compara as diferentes espécies de governo, com o objetivo de se chegar em uma democracia correta. O filósofo descreveu a Monarquia, como uma forma corrompida da Tirania; a Aristocracia, como Oligarquia, e a Politeia, como governo que mesclava fundamentos da Democracia e da Oligarquia. A sua intenção era apresentar uma esfera governamental que valorizasse o equilíbrio entre o ideal de justiça, estabilização de riqueza para as classes e a boa convivência entre as pólis gregas. Compreende-se essa visão no seguinte trecho: *"É mais correto que a lei governe do que qualquer cidadão; [...] os supremos magistrados devem ser guardiões e servidores das leis*." (ARISTÓTELES, 2019, p.110). Nesse trecho, entende-se que, para que os direitos personalíssimos se tornem absolutos, a justiça deve partir do ordenamento jurídico, a lei precisa ser correspondida com os princípios humanitários para favorecer o bem-estar de um povo, na finalidade de que possa ser obtida pela sociedade e, protegida pelo Estado, guardiã da Constituição e das garantias da população.

Para alcançar uma ordem social equilibrada, é necessário investigar a origem da desigualdade entre os homens, escrito no livro *''A Origem da Desigualdade Entre os Homens"*, de Rousseau, com a finalidade de se compreender a origem da violência; da disparidade de desigualdade entre as classes

sociais; do surgimento da pobreza e da natureza do caráter humano, assim, descobre-se o porquê o governo é do jeito que é, e porquê o ser humano tem a necessidade de ser violento ao se apropriar de algo e não dividir com os seus semelhantes. É possível ver essa ideia no seguinte trecho:

> "O primeiro que, tendo cercado um terreno, pensou em dizer, isto é, meu, e encontrou gente simples o bastante para acreditar nele, foi o verdadeiro fundador da sociedade civil. Quantos crimes, guerras, assassinatos, misérias e horrores não pouparia ao gênero humano aquele que, arrancando as estacas ou enchendo o fosso, tivesse gritado a seus semelhantes: 'Defendei-vos de ouvir esse impostor; estareis perdidos se esquecerdes que os frutos da terra são de todos e que a terra não pertence a ninguém!"(ROUSSEAU, 2017, p.71).

Só será possível a equidade de justiça e de valores quando o gênero humano for capaz de compartilhar seus pertences e parar de se preocupar com o enriquecimento material. A verdadeira virtude do ser humano está em buscar sua essência no interior, e moldar o seu caráter a partir da empatia e a procura pela verdade, ou seja, ser um verdadeiro filósofo. Quando se procura fazer o bem para os demais, os direitos da personalidade se tornam mais legítimos e evidentes em uma esfera jurídica. Reconhece-se a totalidade do ser humano como indivíduo intrínseco, e para que o ser possa ter o direito de suas garantias e o exercício dessas atividades de forma livre, deve-se primeiro, reconhecer o cidadão como pessoa humana, respeitando, portanto, a dignidade de todos, bem como a liberdade, e claro, o caráter de cada um (BOBBIO, 2004, p.17).

4 O ASPECTO PSICOLÓGICO DO ''SER" NA LITERATURA

Na obra *''Gente Pobre"* de Fiódor Dostoiévski (1846), explora-se os aspectos psicológicos do ''ser'', dos personagens na literatura, relacionando-se com uma abordagem crítica social e existencialista do sentimentalismo enfrentado na sociedade, da natureza do ser humano. Há uma fuga constante da realidade entre os personagens principais: Makar e Varienka, que procuraram evitar as dores obscuras da comunidade, como as dificuldades financeiras, a pobreza, e a degeneração do caráter pelo conforto materialista ao escreverem cartas de conforto entre si, apagando a situação real às suas voltas. O simbolismo das cartas é visto como uma espécie de fuga da realidade, e é confortante já que os dois protagonistas vivenciam as mesmas situações e dificuldades. Nas presentes passagens, observa-se um sentimento de isolamento por parte de Makar em relação a sociedade a sua volta, refugiando-se na amizade de Varienka por meio da escrita, sendo possível atribuir essa frase por meio do trecho do livro: *''E então pensei que pessoas como nós, Varienka, que vivem sempre em meio a tribulações e*

sobressaltos, também deveriam invejar a felicidade despreocupada e inocente das aves do céu" (DOSTOIÉVSKI, 2009, p.13).

A obra literária não discute somente as dores psíquicas sofridas pelos personagens, existe também picos não lineares de felicidades e euforias, mesmo que sejam breves, vivenciados por essas pessoas, que mesmo em contato com a miséria e a pobreza, procuram achar a felicidade em pequenas coisas para se descontrairem: *''(...) Levantei-me hoje como o falcão fulgente-contente de dar gosto! Que bela manhã está fazendo hoje, minha filha! Abriram aqui a minha janelinha; o solzinho está brilhante, os pássaros chilreiam, o ar recende aromas primaveris (...)*'' (DOSTOIÉVSKI, 2009, p.12).

A vida dos personagens retratados no livro é como se fosse um paradoxo de forças contrárias que se conectam, conceitos que se assemelham a polaridades elétricas, interligadas e, portanto, impossível de separá-las, porque fazem parte da vivência humana. Por mais que a obra apresente um desenrolar dramático e letárgico na narração, os dois personagens em meio a pobreza, conseguem se conectar na vida por meio das semelhanças internas. É possível observar esse aspecto no seguinte trecho do livro de Carl Gustav Yung (1971) : *''A triste verdade é que a vida real do homem consiste em um complexo de opostos inexoráveis-dia e noite, nascimento e morte, felicidade e miséria, bem e mal"* (YUNG, 1971, p.85). No livro de Dostoiévski (1846), é possível observar as polaridades de sentimentos, bem como a depressão e a tristeza, mas também a alegria e a euforia por meio das cartas. O estado de ânimo das personagens é substituído gradativamente de acordo com acontecimentos que intercedem a narrativa. A mudança de humor está relacionada a ter controle da identidade interior, porém, é uma virtude difícil de se encontrar, pois poucos conseguem controlar seus estados de ânimos por muito tempo, ou seja, é impossível ser feliz o tempo todo ou triste a todo instante. Desse modo, as cartas na história apresentam diferentes estados de espírito durante os fatos que vão se sucedendo entre os personagens, como por exemplo, vê-se que em um instante estão felizes e não se importam com a pobreza, pois tem um ao outro, entretanto, em uma situação diferente, são pegos de surpresa pela dura realidade.

O psiquiatra Carl Gustav Yung (1971), compara essas observações no seu livro: *''O Homem e Seus Símbolos"*, destacando que o poder de controlar a identidade humana é uma tarefa difícil que exige muito autocontrole para manter o mesmo caráter: *''Nós podemos nos dissociar e perder a nossa identidade. Podemos ser possuídos por estados de ânimo, ou nos tornar irracionais (...) Falamos sobre o "autocontrole", mas o autocontrole é uma virtude rara e notável"* (YUNG, 1971, p.8). É notório,

que os personagens não conseguem controlar os seus sentimentos, da mesma forma que a sociedade tem dificuldade em manter a sua identidade original na mesma qualidade em vários ambientes.

No livro *''The Presentation of Self in Everyday Life"* de Ervin Goffman (1956), o sociólogo canadense estimula a sociedade a uma reflexão que aborda as múltiplas personas no dia a dia, e apresenta uma consequência para a vida humana, ao representar um papel para o outro, levando em consideração a impressão e as opiniões alheias para criar uma personalidade agradável para quem o observa. No pensamento do ator, uma boa encenação das expectativas de quem ouve, serve como o melhor modelo de identidade vivída, pois o ser humano se preocupa demais com os efeitos sociais e de ser amado o tempo todo. Essa ideia é identificada no seguinte trecho: 1''Quando um indivíduo desempenha um papel, implica que seus observadores levem a sério as impressões que são fomentadas diante deles…'' (GOFFMAN, 1959, p.28).

Na obra de Fiodor Dostoiévski (1846), há uma crítica retratada pelo autor a respeito dos pensamentos dos personagens, os quais eles vivenciam diariamente a realidade cruel da sociedade, a necessidade de os pobres serem cada vez mais pobres para satisfazerem a felicidade dos ricos e o seu grande império de corrupção, desigualdade, preconceito e injustiça. Freud (1930) defende que uma sociedade inteira deve renunciar ao seus bel-prazeres em prol de uma boa convivência, ou seja, isso pode ser interpretado que, todas as classes das camadas sociais devem viver em comum concordância de oportunidades e privilégios, e não apenas uma. No livro *"O Mal-Estar na Civilização"* de Sigmund Freud (1930), o autor aborda que para manter a ordem social de uma sociedade, as regras exigem que as pessoas sacrifiquem um pouco do seu ego, a liberdade e todos os instintos pessoais em prol da segurança e felicidade da maioria. Segundo o psicanalista, a sociedade sacrifica seus aspectos psicológicos, a sexualidade humana, e as tendências agressivas, o que torna difícil a felicidade do indivíduo nesse meio social. Entende-se que em prol da segurança, o cidadão trocou todas as suas oportunidades de ser feliz para satisfazer a manutenção da sociedade (FREUD,1930, p.73).

A ideia descrita por Sigmund Freud (1930) é uma crítica em relação a sociedade, que de certa forma, limita a liberdade do ser humano, restringindo-o a uma mínima importância existencial, já que o indivíduo não tem oportunidade de escolhas ou liberdades para realizar suas satisfações. Desse modo, compreende-se esse debate no livro *''Man's Search For Meaning"* de Vicktor E. Frankl (2006), o qual o escritor relata que a liberdade é a última das faculdades que não pode ser tirado do ser humano,

[1] "When an individual plays a part he implicitly requests his observers to take seriously the impression that is fostered before them." The Presentation of Self in Everyday Life by Erving Goffman (1929).

porque para suportar as dores da vida, é necessário a liberdade de escolha para desfazer os erros e procurar novas chances em situações, momentos e nas dificuldades. Observa-se que a liberdade é um direito da personalidade, portanto, ela deve ser garantida pelo Estado e protegido por ele ao respeitar as decisões individuais de cada um que esteja de acordo com os limites impostos pelas leis. Pode-se dizer então, que a liberdade é o que torna o homem, ser humano, digno de suas ações e de seu caráter.

De acordo com Paulo Bonavides (2020), a liberdade é a essência da personalidade humana e o limite do poder estatal. A liberdade do ser humano não se corresponde apenas a um direito pátrio, mas sim um atributo do que que significa ser um cidadão na sociedade contemporânea. A liberdade é a possibilidade de decidir o que é melhor para si, e é exatamente o que acontece no livro *''Gente Pobre''* de Fiódor Dostoiévski (1861). O autor faz uma representação de uma história literária para retratar as sombras da sociedade, a realidade crítica vivenciada por dois personagens que enfrentam as dores psicológicas do sofrimento, da solidão, da pobreza e miséria, mas que mesmo assim, possuem a liberdade interligada em seu caráter, mesmo nos momentos mais difíceis da vida.A obra termina exatamente em um momento frágil e triste para Makar, que ao descobrir o futuro que prometera à amável amiga, emerge em um estado de negação e depressão ao se recusar a acreditar que Varenka irá se casar e nada será mais o mesmo entre os dois. Esse estado psíquico pode ser explicado por meio de um sofrimento em que entra em contraste com a realidade, e o simples fato de não aceitar, se torna um símbolo presente no campo do indivíduo. O termo negação se assemelha com a estrutura de definição de pessoa ‘’neurótica’’, pois Makar apresenta uma necessidade da presença idealizada de Varenka, um desejo de que ela lhe pertença para que evite ficar sozinho com suas emoções.

Jacques Lacan (1955) em sua obra intitulada *''O Seminário, Livro 3: As Psicoses''*, relata que o pensamento apresenta certos simbolismos, como a neurose, a psicose, a negação e foraclusão. Nesse sentido, a negação é uma simbologia para dor psíquica que nega a presença do acontecimento no consciente devido pela presença neurótica de enfrentar a realidade e as dores psíquicas presentes. No livro, Makar compreende o seu momento de sofrimento, mas se recusa a viver longe da mulher que ama, porque há o apego emocional e o afeto obsessivo. Entende-se essa discussão, na presente passagem em que o personagem escreve a carta para Varenka: *''Significa que não quer ir; significa que a levam à força; significa que tem pena de mim, significa que gosta de mim! E como é possível, com quem há de ficar agora?''*(DOSTOIÉVSKI, 2009, p.170). Outra passagem que demonstra a negação pelo personagem, pode-se observar na seguinte frase: ‘’(...) Eu, minha filha, vou me jogar

debaixo das rodas; não a deixarei ir embora. Não, o que está ocorrendo de fato? Com que direito acontece uma coisa dessas? Partirei com você se não me levar''(DOSTOIÉVSKI, 2009, p.170).

5 CONCLUSÃO

Na obra *''Gente Pobre''* de Fiodor Dostoïevski, é possível observar a conexão direta de simbolismos psicológicos, literários e filosóficos, por meio do Direito, sendo os direitos da personalidade e da dignidade humana, onde o Estado, o qual é o responsável por disponibilizar o acesso aos direitos e as garantias para os cidadãos, além de oferecer segurança e proteção à todos.

Nesse sentido, é dever do Estado, a criação de políticas públicas e o fornecimento de assistências sociais por meio de programas públicos a todos os cidadãos brasileiros, tornando-se necessário também as reformas no sistema de saúde e na educação para serem fornecidos à sociedade.

A problemática da pobreza explicada na pesquisa é fruto de uma dicotomia entre classes sociais, das desigualdades de riquezas e de bens materiais, predominando a ausência estatal no que faz necessário a distribuição e garantia dos direitos da personalidade. Na presente pesquisa, foi possível compreender por meio da representação fictícia de personagens que compõe o livro de Dostoiévski, o qual irão demonstrar por meio da literatura, as críticas sociais pertinentes a sociedade, estabelecendo, portanto, a ponte com a realidade. Os personagens, mediante a narrativa do entrelaço das cartas, retratam a sociedade alienada à pobreza e à miséria; bem como os seus sofrimentos psicológicos; a desigualdade entre classes; os privilégios sociais; e a falta de acesso aos direitos personalíssimos, que são constantemente prejudicados pela ordem social.

O direito e a literatura leva a analisar os personagens da literatura e mescla-los ao direito, à análise filosófica e a formação ontológica do ser e o seu caráter perante a sociedade, e como os seus direitos da personalidade e da dignidade humana estão distribuídos ao analisar as reflexões críticas que a literatura proporciona, e os aspectos psicológicos que os envolvem, em consequência da constante mudança da ordem das coisas. A literatura leva à crítica em relação à pobreza e ao sofrimento psicológico de muitos indivíduos quando não conseguem usufruir de direitos e políticas públicas do Estado devido à ausência dessas atividades, e, que por conta disso, vivem em constante problemas financeiros e situações difíceis de lidar sozinhos.

A obra *''Gente Pobre''* de Fiódor Dostoiévski se mostra importante para dignificar o aspecto individual de cada ser humano, diante da exigência da aplicabilidade dos direitos personalíssimos para que todas as pessoas possam ter acesso. A solução lógica a qual a pesquisa busca apresentar, é a maior

atuação do Estado para com a sociedade, como por exemplo, o incentivo ao combate da desigualdade social através da criação de políticas públicas e de projetos sociais a serem acessíveis pela população. Alguns exemplos são: a implementação de programas de saúde, educação, moradia, vale-transporte, entre outros.

Durante a pesquisa, foi demonstrado como a filosofia é indispensável para o entendimento das essencialidades que tornam fundamentais a individualidade do ser humano, como a descoberta interior, do sentimentalismo, da racionalidade e da crítica social, a autoconsciência do funcionário pobre de Bakhtin, e a filosofia da pobreza de Pierre Joseph e Charles Fourrier, que abordam a consciência da pobreza como fator de consequência social por causa da desproporcionalidade de privilégios e de injustiça na distribuição desigual de riquezas (benefícios) e das más condições de vida que as pessoas vivenciam, principalmente as pessoas mais vulneráveis, de tal forma que é semelhante aos personagens Mâkar e Varenka na obra de Dostoiévski.

Na filosofia, os autores como Platão, Rousseau e Aristóteles, demonstram os diferentes paradigmas de linhas de pensamento da filosofia sobre o estado da natureza e do estado civil, que denotam em como a sociedade se moldou em relação ao tempo e do sistema jurídico de Direito para reger as normas e organizar a sociedade. Ademais, na presente pesquisa, averifou-se por meio do estudo das correntes jusnaturalistas e juspositivistas, e a diferença entre o estado natural e da afirmação do contrato social, da aplicabilidade das leis e normas. A análise dessas correntes é importante para a obra de Dostoiévski, para compreender as áreas da filosofia, da psicologia, da literatura e do Direito, como campos interligados entre si, que proporcionam críticas e reflexões, e que influenciam também os comportamentos dos indivíduos em sociedade.

É fundamental a análise do Direito, para analisar a atuação do Estado na efetividade da aplicação das normas e na vigilância da sociedade, assim como para averiguar como são distribuídos os direitos da personalidade, e dessa maneira, identificar o porquê essas garantias se encontram desfuncionais na atualidade contemporânea, por conta da grande pobreza e da miséria que assola as diversas comunidades brasileiras. Nesse sentido, é analisado a psicologia no estudo, pois por mieo dela é possível compreender como as consequências sociais de uma sociedade fragilizada podem afetar a personalidade de cada ser, ocasionando, a perda da identidade interior; problemas psicológicos; a perda do contato com a realidade; a depressão; a ansiedade, entre outros problemas psíquicos. Os autores como Freud, Jung, Lacan, entre outros, demonstram por meio das diferentes interpretações de personas

e representações sociais, como a sociedade é afetada conforme as modificações do ambiente, que acabam influenciando o caráter do ser humano.

A literatura clássica, unida aos aspectos do Direito e da filosofia, como demonstrado na obra estudada na pesquisa, serve para representar o reflexo da sociedade, por meio da atuação dos personagens em uma obra literária, possibilitando a crítica aos principais temas sociais que merecem atenção pela sociedade, como as diferenças das camadas sociais, a desigualdade, a injustiça, e a falta da atuação do Estado na aplicabilidade de políticas públicas e na distribuição do acesso aos direitos personalíssimos para os cidadãos, entre outros.

A literatura russa aborda temas recorrentes sobre a miséria; o sentimentalismo; o olhar crítico; a pobreza; e, portanto, a consciência, que é prejudicada pelo sentimento de não pertencimento a uma sociedade que pune de forma desfuncional e injusta as pessoas inocentes, da mesma forma que prejudica os indivíduos ao não distribuir de forma igual as garantias e os direitos da personalidade, intrínsecos ao caráter humano. Por isso, autores da literatura como Dostoiévski, Herman Melville, assim como outros autores que abordam temáticas relacionadas a uma realidade crítica e existencial, contribuem para trazer uma consciência justa e reflexões para os leitores, além do pensamento crítico.

Dessa maneira, conclui-se que a pesquisa tem o intuito de abordar questões referentes à psicologia, o Direito, à literatura e à filosofia, para analisar a problemática da pobreza na sociedade contemporânea, como fator social e de desigualdade entre as camadas sociais, e por conta disso, a pesquisa irá mostrar as reflexões sobre os diferentes questionamentos que cercam a sociedade, por meio do estudo de autores, artigos e revistas dessas áreas, no intuito de alcançar mais leitores sobre a área da literatura e do Direito.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R. F. **Direito e Literatura: Os Direitos de Personalidade no Conto ‘’Um Sonho de um Homem Ridículo”**. Revista Boletim Conjuntura (BOCA), v.19, n.57, ano VI, p.33. Boa Vista, 2024.

ARISTÓTELES. **A Política**. São Paulo: Editora Edipro, 2019

BAKHTIN, Mikhail. **O Discurso no Romance**. São Paulo: Editora 34, 2015.

BECCARIA, Cesare. **Os Delitos e das Penas**. 2 Edição. São Paulo: Editora Edipro, 2024.

BOBBIO, Noberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro, Editora Elsevier, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Editora Juspodivm, 2020.

CAPELO DE SOUZA, A. V. R. **O Direito Geral de Personalidade**. Portugal: Coimbra. Editora, 1995.

CUPIS, Adriano. **Os Direitos da Personalidade**. 2 Edição. São Paulo: Quorum, 2008.

DOSTOIÉVSKI, Fiódor. **Gente Pobre**. 1 Edição. São Paulo: Editora 34, 2009

FERMENTÃO, R. G. A. C. **Direito à Liberdade**: Por um Paradigma de Essencialidade que dê Eficácia ao Direito Personalíssimo da Liberdade. Curitiba: Jaruá Editora, 2009.

FOURIER, Charles. **The Theory of Four Movements**. Cambridge Texts in the History of Political Thought. England: Cambridge Universiy Press, 2013.

FRANKL, E. Vicktor. **Man’s Search for Meaning**. USA: Beacon Press (MA), 2006.

FREUD, Sigmunt. **O Mal-Estar na Civilização.** São Paulo: Companhia da Letras by Penguin, 2011.

GOFFMAN, Ervin. **The Presentation of Self in Everyday Life**. USA: Anchor Books, 1959.

GONÇALVES, Costa. Diogo. **Pessoa e Direitos de Personalidade**. Portugal: Editora Almedina, 2007.

GUIMARÃES, P.; VIEIRA, M. N. **‘’Bakhtin: Na Análise Literária e na Psicologia Social”**. Revista Associação Brasileira de Psicologia Social. XV Encontro Nacional da ABRAPSO, p.11, 2009.

LACAN, Jacques. **O Seminário, livro 3: As Psicoses**. São Paulo: Zahar, 1985.

MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Editora Boitempo Editorial, 2023.

MASCARO, Leandro. Alysson. **Introdução ao Estudo do Direito**. 8 Edição. São Paulo: Editora Gen Atlas, 2021.

MELVILLE, Herman. **Bartleby, o Escrevente**. 1 Edição. São Paulo: Editora Edipro, 2017.

MELVILLE, Herman. **Moby Dick**. Rio de Janeiro: Editora Antofágica, 2022.

PLATÃO. **A República**. São Paulo: Editora Lafonte, 2017.

POSNER, R. A. **Law and literature**. Cambridge: Harvard University Press, 2009.

PROUDHON, J. P. **Sistema das Contradições Econômicas ou Filosofia da Miséria**. 1 Edição. São Paulo: Editora Ícone, 2003.

ROUSSEAU. **A Origem da Desigualdade Entre os Homens**. São Paulo: Companhia da Letras by Penguin, 2017.

SARLET, Wolfgang Ingo. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais.** Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2001.

SOUSA, Maria Victória Saorini Correia de; FAIÇAL, Larissa Pizzotti. Lei, literatura e transformação social: as obras de Gogol e Dostoiévski como ferramenta de conscientização cidadã e combate à aporofobia. **Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região**, [S. l.], v. 35, n. 2, p. 231–239, 2023.

YUNG, Carl Gustav. **O Homem e seus Símbolos**. 4 Edição. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1971.